



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 438, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Dispõe sobre designação de
Suplente para compor a Comissão
Municipal de Direito Civil.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 390, de 24 de setembro de 2025), durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2025, considerando impedimento/suspeição do titular ALEXANDRE SOUZA DE MORAES, ocupante do cargo de Diretor de Escola.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com os artigos 18 e 19 (Gratificação de Nível V, categoria FG-02, com valor de 4 UFM) da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 375, de 24 de setembro de 2025.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

85C33099294D4F689BCCBE41F47D966F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/85C33099294D4F689BCCBE41F47D966F>